IICA/CE/Res. 579 (XXXIII-O/13)

18 de junho de 2013 Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 579

DATA E SEDE DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 621 (13), "Data e sede da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo",

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão de governo do IICA deve realizar uma reunião ordinária anual;

Que, em consequência, é necessário definir a data e o lugar em que se realizará a Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2014;

Que o artigo 25 do mencionado regulamento estabelece que, caso não exista algum oferecimento de um dos Estados Membros para sediar a reunião ordinária do Comitê Executivo, essa reunião será realizada na Sede Central do Instituto, em São José, Costa Rica; e

Que o Diretor-Geral informa não ter recebido oferecimento formal de nenhum Estado Membro para sediar a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

- 1. Realizar a Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, no primeiro semestre de 2014.
- 2. Encarregar o Diretor-Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas vigentes, convocar oportunamente os Estados membros para participar da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.